



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia



MEMORIAL DESCRITIVO TROCA DE CAIXA D'ÁGUA, TELHAS E LÂMPADAS NA EMEI AMOR PERFEITO

Local: Avenida Beira Rio, 469, Barra
Município: Tramandaí /RS
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tramandaí



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia

1. OBSERVAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo, na forma de especificações técnicas, é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e tem por objetivo estabelecer os critérios, condições e parâmetros técnicos para a execução dos serviços de troca de caixa d'água, troca de telhas e troca de lâmpadas na EMEI Amor Perfeito, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada.

Integram ainda a documentação técnica a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, salvo disposição em contrário prevista no Edital.

A empresa executante deverá possuir pleno conhecimento das normas técnicas aplicáveis, normas de segurança do trabalho, projetos, especificações e demais documentos relacionados à contratação.

Antes do início dos serviços, a área de trabalho deverá ser devidamente isolada e sinalizada, de modo a garantir a segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários da edificação.

2. INÍCIO DA OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O início dos serviços ocorrerá mediante emissão da Carta de Início de Obra pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Antes do início das atividades, a empresa contratada deverá apresentar a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução, devidamente registrada junto ao conselho profissional competente.

3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia.

Caso sejam constatados defeitos, falhas de execução, deformações ou qualquer não conformidade decorrente da execução inadequada dos serviços, a contratada deverá promover, às suas expensas, as correções, complementações ou refazimento dos serviços rejeitados, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia



4. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na EMEI Amor Perfeito, localizado na Avenida Beira Rio, nº 469, Bairro Barra, Município de Tramandaí/RS.

A intervenção compreenderá a substituição de **1 (uma)** caixa d'água de 10.000 litros (reserva de incêndio), a substituição de **20 (vinte)** telhas de fibrocimento que estão danificadas, correspondendo a aproximadamente 54,00 m² de área de cobertura, e a substituição de **30 (trinta)** lâmpadas que foram danificadas pela infiltração na laje, conforme planilha orçamentária.

5. VISITA TÉCNICA

A visita técnica ao local dos serviços será facultativa, podendo a licitante optar pela realização da vistoria ou pela apresentação de **Declaração de Pleno Conhecimento das Condições do Local**, conforme previsto no Edital.

O agendamento da visita poderá ser solicitado através do e-mail engenhariatramandai@gmail.com ou pelo telefone (51) 3684-9017, de quarta-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:30 com o pessoal do Departamento de Engenharia.

A empresa participante assume total responsabilidade pelas informações necessárias à elaboração de sua proposta, independentemente da realização da visita técnica.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços terão início após a emissão da Carta de Início de Obra pela Secretaria Municipal de Obras.

O prazo de execução será de **01 (um) mês, contado a partir da emissão da Carta de Início**, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal aceita pela Administração.

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão integral dos serviços, sendo encaminhado a solicitação do pagamento, ficha de medição e memória de cálculo pela empresa executante, para que sejam analisados os quantitativos e atestada a qualidade dos serviços pelos técnicos do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras. Os serviços da medição deverão estar em conformidade com o cronograma físico-financeiro previsto para o período da obra, bem como em conformidade com as especificações técnicas das Normas, Projeto e Orçamento.



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia



Observações

a) A execução dos serviços somente poderá iniciar após a apresentação da ART ou RRT de execução devidamente registrada, bem como da documentação exigida no Edital e Contrato.

b) Os prazos poderão ser prorrogados mediante solicitação formal da contratada, desde que a interrupção decorra de fatos supervenientes devidamente justificados e aceitos pela fiscalização.

1. 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

7.1. Troca das telhas quebradas e reparos na cobertura

Inicialmente serão montados os sistemas de acesso necessários à execução dos serviços em altura, observadas as normas de segurança vigentes. Serão removidas e descartadas as telhas quebradas, trincadas ou danificadas existentes na cobertura.

Após a remoção, serão fornecidas e instaladas **20 (vinte) telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm**, compatíveis com as características da cobertura existente. As telhas serão fixadas à estrutura de madeira por meio dos elementos de fixação adequados, garantindo o correto alinhamento e a estanqueidade da cobertura.

Também será realizada a inspeção dos elementos complementares da cobertura, incluindo chapins e rufos. Os trechos que se encontrarem soltos ou descolados das paredes deverão ser refixados, promovendo o adequado acabamento e proteção contra infiltrações.

Após a conclusão dos reparos, deverá ser aplicado **selante elástico monocomponente à base de poliuretano (PU)** em todo o perímetro de encontro entre a cobertura e as alvenarias, bem como nos pontos necessários para assegurar a vedação da cobertura e evitar a infiltração de água pluvial.

7.2. Troca de lâmpadas e adequação das instalações elétricas

Serão substituídas as lâmpadas que apresentarem falha de funcionamento, queimadas ou com presença de água em seu interior, totalizando **30 (trinta) lâmpadas**.

Nos pontos onde houver ausência de soquetes, será realizado o fornecimento e a instalação de novos componentes, totalizando **15 (quinze) soquetes**, incluindo a execução das conexões elétricas necessárias para o pleno funcionamento dos pontos de iluminação.



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia

Também será realizada a inspeção das instalações elétricas aparentes relacionadas aos pontos de iluminação, devendo ser corrigidas situações de fiação exposta, conexões inadequadas ou sem proteção, mediante recomposição do isolamento, instalação de conectores apropriados e demais ajustes necessários para garantir a segurança e o funcionamento adequado do sistema.

Ao término dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento em todos os pontos de iluminação contemplados pela intervenção.

7.3. Troca da caixa d'água

Inicialmente serão removidas as telhas necessárias para possibilitar o acesso à caixa d'água existente, sem causar danos à cobertura.

Será realizada a desconexão hidráulica, remoção e descarte da caixa d'água existente, com capacidade de **10.000 litros**, confeccionada em fibra de vidro.

Após a retirada da caixa existente, será realizado o içamento, posicionamento e instalação de uma nova **caixa d'água em polietileno com capacidade de 10.000 litros, equipada com tampa**, incluindo todos os serviços necessários para sua perfeita instalação.

Serão executados os furos para instalação das conexões hidráulicas, bem como o fornecimento e instalação dos adaptadores, registros, conexões e demais acessórios necessários para a interligação da nova caixa ao sistema hidráulico existente da edificação, incluindo a conexão com a tubulação de incêndio existente.

Concluídas as ligações hidráulicas, deverão ser realizados testes de estanqueidade e funcionamento do sistema. Após a aprovação dos testes, as telhas removidas para acesso à caixa d'água serão reinstaladas, restabelecendo integralmente as condições da cobertura.

7.4. Limpeza final e destinação dos resíduos

Ao término dos serviços, todo o entulho, materiais removidos, sobras de materiais e demais resíduos gerados deverão ser recolhidos e acondicionados adequadamente.

Os resíduos serão carregados em caminhão apropriado e transportados para destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

A contratada deverá entregar a área totalmente limpa, organizada e em condições adequadas de uso.



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia



7.5. Especificações dos materiais

As telhas fornecidas deverão ser novas, sem defeitos, trincas, fissuras, empenamentos ou quaisquer deformações, atendendo às normas técnicas vigentes e apresentando características compatíveis com a cobertura existente.

As lâmpadas, soquetes, conexões elétricas, selantes, registros, conexões hidráulicas e demais materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados às condições de uso previstas.

A caixa d'água deverá ser fabricada em polietileno, possuir capacidade nominal de 10.000 litros, tampa de fechamento e atender às normas técnicas aplicáveis ao armazenamento de água potável.

Não será permitida a utilização de materiais reutilizados, recuperados ou que apresentem defeitos de fabricação.

9. EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de acesso, sistemas de proteção coletiva, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

A definição da equipe técnica, quantitativo de trabalhadores e forma de execução dos serviços será de responsabilidade da contratada, observadas as exigências legais e normativas aplicáveis.

10. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa contratada deverá atender integralmente às disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;

Será obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) compatíveis com os riscos da atividade.

A área de trabalho deverá permanecer isolada e sinalizada durante toda a execução dos serviços.



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia

11. FISCALIZAÇÃO

Os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, normas aplicáveis ou determinações da fiscalização serão rejeitados, cabendo à contratada realizar as correções necessárias sem custos adicionais para a Administração.

Em caso de dúvidas quanto às especificações ou procedimentos, a contratada deverá consultar previamente o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

12. DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições da Lei Municipal nº 3.199/2011, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) do Município de Tramandaí.

Todos os resíduos gerados deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando a legislação ambiental vigente.

13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que a execução por uma única empresa possibilita melhor controle, coordenação dos serviços, garantia da qualidade e responsabilização técnica da contratada, proporcionando maior eficiência administrativa e operacional.

14. HABILITAÇÃO

14.1 Qualificação Técnica

As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica, incluindo:

14.1.1 Comprovação de que possui em seu quadro funcional, ou mantém vínculo contratual legalmente admitido, no mínimo 01 (um) profissional habilitado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.

14.1.2 Registro regular da empresa e do respectivo responsável técnico junto ao CREA ou CAU, conforme a atividade exercida. Empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul deverão apresentar registro ou visto do respectivo conselho profissional para atuação no Estado, quando exigido pela legislação.



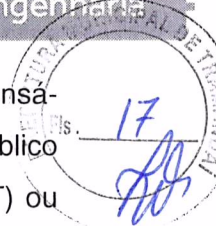
Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia

14.1.3 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome do responsável técnico indicado pela empresa, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Registro de Responsabilidade Técnica equivalente, comprovando experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.



Quantidade Mínima	Un.	Descrição da Atividade
645,00	m²	Instalação de telhas de fibrocimento
645,00	m²	Instalações hidrossanitárias em qualquer edificação

Tramandaí, 19 de agosto de 2026.

Paula da Cruz Marian
Engenheira Civil e
Segurança do Trabalho
CREA/PR 140830/D

Paula da Cruz Marian